

Of. Nº. 2036/2023 - C.E.

Salvador, 19 de outubro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.951/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Edicley Barreto, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 19/10/2023 18:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20238CAC08>



INDICAÇÃO Nº 26.951/2023

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a elevação da 85ª CIPM a unidade de Batalhão da Polícia Militar – BPM, na cidade de Luís Eduardo Magalhães – Ba.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia a elevação da 85ª CIPM a unidade de Batalhão da Polícia Militar – BPM, na cidade de Luís Eduardo Magalhães – Ba, pelas razões abaixo expostas:

JUSTIFICATIVA

Diante da situação desafiadora enfrentada em nosso Estado, torna-se imperativo que o Estado direcione recursos significativos para o fortalecimento da segurança pública. O aumento da criminalidade, os desafios decorrentes do crescimento populacional e as demandas complexas da sociedade moderna exigem um compromisso inabalável com a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública. Investir em segurança pública não apenas garante a tranquilidade da população, mas também é fundamental para o desenvolvimento econômico e social, atraindo investimentos, promovendo a qualidade de vida e fortalecendo a confiança na capacidade do Estado de cumprir seu dever fundamental de proteger seus cidadãos.

Nos últimos anos, a população de Luiz Eduardo Magalhães experimentou um crescimento populacional notável, com aproximadamente 110 mil habitantes, acompanhado por um aumento nas atividades econômicas e urbanização. Esse aumento na população demanda uma presença policial mais robusta e eficiente para garantir a segurança de seus habitantes.

A 85ª CIPM tem desempenhado um papel fundamental na manutenção da ordem e segurança da região. No entanto, dadas as complexidades dos desafios atuais, é chegada a hora de elevar essa unidade à categoria de Batalhão.

Um Batalhão possibilitaria uma estrutura mais ampla e recursos adicionais para lidar com essas demandas crescentes, pois conferiria maior autonomia e capacidade de resposta a situações de emergência, permitindo uma gestão mais ágil e eficaz das operações policiais na região.

Outro aspecto importante com a referida indicação é que a presença de um Batalhão na região contribuiria

GAB DEP EDICLEY BARRETO



para o fortalecimento da instituição da Polícia Militar do Estado, promovendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos e fortalecendo a confiança na polícia e a consequente intensificação de ações de prevenção e repressão ao crime, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade na região e promovendo o bem-estar de todos os cidadãos

Neste momento crucial, solicitamos que considere esta solicitação com a urgência e seriedade que merece. Acreditamos que a transformação da 85ª CIPM em Batalhão será um passo significativo na direção de uma comunidade mais segura e próspera.

Em assim sendo, em atenção ao interesse público e para garantir que as políticas públicas efetivamente se concretizem para a população baiana, em especial à segurança pública do nosso Estado, indicamos a elevação da 85ª CIPM a unidade de Batalhão da Polícia Militar – BPM, na cidade de Luís Eduardo Magalhães – Ba.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

Cafu Barreto

Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por EDICLEY SOUZA BARRETO em 02/10/2023 18:34

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202373C812>

